



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 3.596/2023**

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 004/2023.

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, a contar da data do dia 02 de novembro do corrente ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 004/2023, para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Vigia e Pedreiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2023.

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal